



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Leonardo Odilon Novais

EMENTA: Retorno dos Programas Sociais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, retorno dos Programas Sociais para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Hoje temos muitas crianças e adolescentes que ficam ociosos em nossa cidade, uma preocupação muito grande para os pais que muitas das vezes precisam trabalhar fora para trazer o alimento para seus lares. Infelizmente a criminalidade vem crescendo de forma acelerada em nosso município, e, cada vez mais os jovens estão se perdendo por falta de oportunidades.

Tivemos no nosso município projetos que deram muito certo e fizeram a diferença na vida de muitas famílias como Curumim Novo Tempo, Sai da Rua Menino e Vem para o Circo entre outros que tiraram muitas crianças e adolescentes de situações de Vulnerabilidade.

Porto Real, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo Odilon Novais

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

